LEI Nº 2.772. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

" Muda denominação da atual rua Nicaragua para rua Jorge Cravo da Silva, no bairro Rancho Novo, Nova Iguaçu".

Autor: Vereador PAULO CRISPIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jorge Cravo da Silva a atual rua Nicaragua, localizada no bairro Rancho Novo, 1º disctrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.772

56 96

Paulo Crispim

21 12 96

Jornal de Hoje